



**DECRETO Nº 5.933**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 108.550,00  
as dotações do Município de SÃO LOURENÇO/MG.**

O Prefeito de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, 23 de dezembro de 2015:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 108.550,00 (cento e oito mil e quinhentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO:

|   |               |
|---|---------------|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO   |               |
| Unidade 02 - Advocacia Geral do Município   |               |
| Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município   |               |
| 2.02.00.03.091.001.2.0014 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO PROCON.....                          | R\$ 4.000,00  |
| Total da Sub-Unidade 00 .....   | R\$ 4.000,00  |
| Total da Unidade 2.....   | R\$ 4.000,00  |
| Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica                                 |               |
| Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração   |               |
| 2.03.01.04.122.001.2.0018 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE<br>ADMINISTRAÇÃO.....   | R\$ 10.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 .....   | R\$ 10.000,00 |
| Sub-Unidade 02 - Diretoria de Fazenda   |               |
| 2.03.02.04.123.001.2.0024 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE FAZENDA<br>.....        | R\$ 13.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 02 .....   | R\$ 13.000,00 |
| Total da Unidade 3 .....  | R\$ 23.000,00 |
| Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação   |               |
| Sub-Unidade 01 - Educação Básica  |               |
| 2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO<br>FUNDAMENTAL ..... | R\$ 20.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 .....   | R\$ 20.000,00 |
| Total da Unidade 5 .....  | R\$ 20.000,00 |
| Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde   |               |
| Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |               |
| 2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO SUS .....                            | R\$ 900,00    |
| 2.06.01.10.302.004.2.0153 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC....                  | R\$ 53.600,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 .....   | R\$ 54.500,00 |
| Total da Unidade 6.....   | R\$ 54.500,00 |
| Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social                                       |               |
| Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social                                   |               |
| 2.07.05.08.122.001.2.0083 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO<br>TUTELAR.....         | R\$ 200,00    |
| Total da Sub-Unidade 05 .....   | R\$ 200,00    |
| Total da Unidade 7 .....  | R\$ 200,00    |
| Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social                                      |               |

**Continua folha 02**



**DECRETO Nº 5.933**

**Folha 02**

|  |                       |
|--|-----------------------|
| Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                       |                       |
| 2.08.00.08.244.042.2.0102 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.....               | R\$ 5.200,00          |
| Total da Sub-Unidade 00 .....  | R\$ 5.200,00          |
| Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  |                       |
| 2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS/PAEFI ..... | R\$ 1.650,00          |
| Total da Sub-Unidade 02 .....  | R\$ 1.650,00          |
| Total da Unidade 8 .....   | R\$ 6.850,00          |
| <b>Total Geral.....</b>  | <b>R\$ 108.550,00</b> |

**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do §1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320:

|   |               |
|---|---------------|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO   |               |
| Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação   |               |
| Sub-Unidade 01 - Educação Básica  |               |
| 2.05.01.12.361.005.1.0020 - 4.4.90.51.00 ADEQUAÇÃO FÍSICA DA REDE DE E. FUNDAMENTAL ..... | R\$ 20.000,00 |

Prefeitura Municipal de São Lourenço 10 de maio de 2016.

**José Sacido Barcia Neto**  
Prefeito Municipal

**Marco Antônio da Cunha Arantes**  
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade

**JSBN/ALS/als**